



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6219/2018

De 29 de março de 2018.

“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas com manutenção e compra de materiais necessários para a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, o funcionário público Sr. **LUIZ ANTONIO DE BARROS**, portador do RG. Nº. 24.638.602-2 e CPF de nº 134.215.838-54, que exerce a função de Encarregado de Pavimentação. (PA 2225/2018)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 29 de março de 2018.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Rafael B.
Rafael Bueno Ribeiro
Assistente Administrativo I